**3 - REPRESENTAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

REFERENCIAL HISTÓRICO e TEÓRICO

## **3.1 REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

## Nas últimas décadas houve um intenso processo de reforma administrativa do Estado tendo no discurso da descentralização um dos pontos mais relevantes.

##  Na década de 90 a **descentralização** se constituiu num mecanismo político-institucional, de dimensão neoliberal, expressando uma **diminuição do Estado através da redução de sua atividade regulatória e produtiva e a ampliação do espaço privado no campo dos direitos sociais conquistados na Carta Magna de 1988** (DURIGUETTO, 2007).

A **descentralização tem na base, a estratégia de criação de instituições que viabilizem a participação dos cidadãos nas decisões políticas** representando, portanto, uma ampliação das possibilidades de democratização das ações do Estado, fruto do resultado das manifestações da sociedade civil em diversas fronte que, de forma organizada, ampliam o movimento de participação popular nos mais diversos setores e nas mais diversas políticas públicas. (ARRETCHE, 1996)

Percebe-se então, um momento diferenciado, uma conjuntura ascendente no Brasil, traduzida por uma **nova representatividade** que nasce da atuação de **novos interlocutores**, **representantes institucionais**, que **participam nos espaços de deliberações,** de estabelecimento de diretrizes, planejamento, execução e controle das políticas públicas (RAICHELIS, 2006). **Reivindica-se a participação social, a democracia participativa, o controle social sobre o Estado, a realização de parcerias entre o Estado e a sociedade civi**l (ALBUQUERQUE, 2004).

|  |
| --- |
| **Os MOVIMENTOS, MOBILIZAÇÕES SOCIAIS****Traduzem****NOVAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS****Demonstra a****AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA consagrados na Constituição Federal de 1988** **que reconheceu e ampliou os direitos sociais,** |

Os movimentos e mobilizações sociais representam a ampliação dos espaços de participação democrática consagrados na Constituição Federal de 1988 que reconheceu e ampliou os direitos sociais, principalmente ao instituir espaços de formulação, gestão e controle das políticas sociais, viabilizado por meio de organizações representativas nos conselhos deliberativos (BULLA; LEAL, 2006).

Os conselhos municipais de políticas públicas se constituíram, após a Constituição Federal de 88, protagonistas no processo de descentralização das políticas públicas, se configurando como um importante espaço.

|  |
| --- |
| Os **CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS**tem Importante **PAPEL** Imagem relacionadano**PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO** **DAS POLÍTICAS PÚBLICAS** |

### **3.1.1 PAPEL DO MUNICÍPIO NA DESCENTRALIZAÇÃO POLÍTICA**

**3.1.1.1 FORTALECIMENTO DO PODER LOCAL**

No Brasil, o **processo de descentralização** tem adotado a **estratégia de fortalecimento do poder local a partir da municipalização das políticas sociais** (FLEURY, 2004).

Dessa forma, fortalecer institucional e politicamente os municípios, conferindo aos gestores das cidades um poder efetivo, significa gerar ou fortificar instituições que próximas dos cidadãos e assim, a democracia de base territorial” (BORJA ,1988; ARRETCHE, 1996).

Segundo Barbosa (2010), a escala local como espaço privilegiado da gestão e execução de políticas públicas sinaliza três questões fundamentais:

1. Superação da distância entre os agentes formuladores das ações e o público beneficiado;
2. Correspondência efetiva entre a qualidade da ação e as demandas de grupos sociais em “situação de vulnerabilidade”;
3. Realização das ações públicas sob controle social dos cidadãos

O processo de **descentralização e democratização das políticas públicas,** a abertura de **novos espaços de interlocução entre a sociedade e o poder local** assume um importante papel como **mecanismos de participação cidadã e controle social das ações governamentais.**

|  |
| --- |
| **DESCENTRALIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO** **DAS POLÍTICAS PÚBLICAS****⇓****ESPAÇOS DE INTERLOCUÇÃO ENTRE A SOCIEDADE E O PODER LOCAL****⇓** **PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTROLE SOCIAL DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.** |

 O conceito de controle social está na base, fundamentado nos princípios de contrato social de Rousseau, que ao se estabelecer pacto social entre as pessoas, dá-se origem, à organização da sociedade (BORDIGNON, 2008). Todavia, o efetivo controle social só será possível a partir do momento em que os conselhos se tornarem verdadeiramente um espaço de democracia participativa, ou seja, um espaço de mediação de interesses e conflitos entre os mais diversos atores da sociedade. Tendo em vista a importância desta institucionalidade no processo de democratização do controle direto da sociedade sobre as ações do governo, este trabalho se propõe a discutir as possibilidades e limites no exercício do controle social das políticas públicas pelos conselhos gestores.

* 1. **CONTROLE SOCIAL**

O controle social consiste, em canais de participação na gestão governamental, com a presença de novos sujeitos coletivos nos processos decisórios (ASSIS; VILLA, 2003).

**3.2.1 MECANISMOS, CANAIS OU INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO**

 Segundo Siraque (2004), os mecanismos, canais ou instrumentos de participação nos negócios estatais são numerosos., dentre eles:

1. Orçamento participativo;
2. Planejamento participativo;
3. Organizações não governamentais;
4. Meios de comunicação social;
5. Conselhos de políticas públicas;
6. Ouvidorias

**3.2.2 CONTROLE SOCIAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

O controle social também pode ocorrer tanto no planejamento como na execução das ações do governo. Estado deve planejar suas políticas públicas em conjunto com os segmentos representativos da sociedade civil. A sociedade deve participar não apenas da elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), mas, inclusive, do processo de apreciação e votação nas casas legislativas.

### **3.2.3 CONTROLE SOCIAL DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS PÚBLICAS**

Encerrada a fase de elaboração, apreciação, votação e aprovação das peças orçamentárias, inicia-se a fase de execução. É o momento da realização dos fins públicos estabelecidos na Constituição. Por isso, a sociedade deve se organizar para participar da gestão desses recursos, em conjunto com os agentes públicos.

### **3.2.4 FORMAS DE EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL**

O controle social pode ser exercido pelos conselhos de políticas públicas ou diretamente pelos cidadãos, individualmente ou de forma organizada.

### **3.2.5 O CONTROLE SOCIAL EXERCIDO PELOS CONSELHOS**

Os conselhos são instâncias de exercício da cidadania, que abrem espaço para a participação popular na gestão pública. Nesse sentido, os conselhos podem ser classificados conforme as funções que exercem. **Assim, os conselhos podem desempenhar, conforme o caso, funções de fiscalização, de mobilização, de deliberação ou de consultoria.**

A **função fiscalizadora** dos conselhos pressupõe o acompanhamento e o controle dos atos praticados pelos governantes.

A **função mobilizadora** refere-se ao estímulo à participação popular na gestão pública e às contribuições para a formulação e disseminação de estratégias de informação para a sociedade sobre as políticas públicas.

A **função deliberativa**, por sua vez, refere-se à prerrogativa dos conselhos de decidir sobre as estratégias utilizadas nas políticas públicas de sua competência, enquanto a função consultiva relaciona-se à emissão de opiniões e sugestões sobre assuntos que lhes são correlatos.

A legislação brasileira prevê a existência de inúmeros conselhos de políticas públicas, alguns com abrangência nacional e outros cuja atuação é restrita a estados e municípios.

 Alguns exemplos de Conselhos:

* **Conselho de alimentação escolar**
* **Conselho Municipal de Saúde**
* **Conselho do Fundo de Educação Básica ( FUNDEB)**
* **Conselho de Assistência Social**

### **3.2.6 OUTRAS FORMAS DE EXERCER O CONTROLE SOCIAL**

Mesmo sem participar dos conselhos, cada cidadão ou grupo de cidadãos, isoladamente ou em conjunto com entidades ou organizações da sociedade civil, pode ser fiscal das contas públicas.

O cidadão também tem o direito de ter acesso aos processos de compras e ao conteúdo dos contratos celebrados pela Administração Pública, podendo acompanhar, por exemplo, a sessão pública de julgamento de propostas em uma licitação.

### **3.2.7 O DIREITO À INFORMAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL**

O direito à informação sobre os recursos públicos

A participação ativa do cidadão no controle social pressupõe a transparência das ações governamentais.

**3.2.7.1 Portal da Transparência**

O governo deve propiciar ao cidadão a possibilidade de entender os mecanismos de gestão, para que ele possa influenciar no processo de tomada de decisões. O acesso do cidadão à informação simples e compreensível é o ponto de partida para uma maior transparência.

|  |
| --- |
| **aSSISTA....** **CONTROLE SOCIAL**<https://www.youtube.com/watch?v=Avdqg3Q3p1E>OUVIDORIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO SUS / CONSELHOS<https://www.youtube.com/watch?v=KyrBlIS3dpE>CONTROLE SOCIAL - CGU<https://www.youtube.com/watch?v=XZyYni_J_uQ> |

|  |
| --- |
|  **LEIA**[PDF][**Cartilha de Controle Social - CGU**](http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/controle-social/arquivos/controlesocial2012.pdf)www.cgu.gov.br/Publicacoes/controle-social/arquivos/controlesocial2012.pdf[**Olho Vivo — Ministério da Transparência e Controladoria-Geral ... - CGU**](http://www.cgu.gov.br/assuntos/controle-social/olho-vivo)www.cgu.gov.br/assuntos/controle-social/olho-vivo |

**4 - SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E INDICADORES**

# 4.REFERENCIAL HISTÓRICO e TEÓRICO

## **4.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

As organizações precisam estar preparadas para lidar com os problemas internos e externos do ambiente em que estão inseridas, para tanto buscam no desenvolvimento de sistemas de informações suporte para a resolução desses problemas.

De forma estruturada, os sistemas de informação dão condições para que as organizações reajam às mudanças e se sintam alicerçadas por um processo decisório forte o suficiente para garantir a resolução dos problemas.

Os sistemas podem ser de contexto operacional ou gerencial, ou seja, Sistemas de Apoio às Operações e Sistema de Apoio Gerencial. (BAZZOTTI e GARCIA, 2009).

**4.1.1 ATRIBUTOS DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO**

Os sistemas de informação contribuem com alguns atributos que facilitam a Gestão Estratégica nas organizações.

* **Velocidade**
* **Custo**
* **Valor**
* **Confiabilidade**
* **Precisão**
* **Objetividade**
* **Atualidade**
* **Produtividade**

Alguns tipos de Sistema de Informação na Administração Pública merecem destaque:

1. **Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira**
2. **Gestão Municipal de ISSQN**
3. **Controle de caixa**
4. **Gestão de compras e licitações**
5. **Gestão do Patrimônio**
6. **Gestão de Materiais e Almoxarifado**
7. **Gestão da Frota**
8. **Controle de Ponto**
9. **Gestão de Saneamento**
10. **Gestão das Receitas Municipais**
11. **Sistema de Convênios**

 **4.1.2 CARACTERÍSTICASS DE UM SOFTWARE QUALIDADE**

1. **Funcionalidade: satisfaz às necessidades?**
2. **Confiabilidade: é imune à falhas?**
3. **Usabilidade: é fácil de usar?**
4. **Eficiência: é rápido e “roda” bem?**
5. **Manutenibilidade: É fácil de modificar ou promover melhorias?**
6. **Portabilidade: é fácil de usar em outro ambiente**

**4.2 INDICADORES**

**HISTÓRICO:** A partir da Década de 90, os indicadores sociais e ambientais assumiram um papel de destaque: Desigualdade Social, qualidade de vida, direitos humanos, liberdades políticas, desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e biodiversidade

**OBJETIVO:**  métodos, técnicas e instrumentos que possibilitem uma correta aferição dos resultados esperados

**CONCEITO DE INDICADORES**:

“O indicador é uma medida, de ordem quantitativa ou qualitativa, dotada de significado particular e utilizada para organizar e captar as informações relevantes dos elementos que compõem o objeto da observação. É um recurso metodológico que informa empiricamente sobre a evolução do aspecto observado”

(Ferreira, Cassiolato e Gonzales, 2009)

 **PROPRIEDADE DE UM BOM INDICADOR**

Um bom indicador deve ser um instrumento capaz de medir o desempenho do que se pretende medir. Deve ser passível de aferição e coerente com o objetivo estabelecido, ser sensível à contribuição das principais ações e apurável em tempo oportuno.

|  |
| --- |
| O objetivo do Indicador atende a determinadas propriedades comuns aos objetivos? **Técnica: MODELO “SMART”**e**S**pecífico**M**ensurável;**A**tingível**R**elevante**T**empo |

 **São requisitos importantes de um indicador:**

Possuir elementos que respaldam as decisões em direção a uma maior efetividade das ações sendo instrumentos fundamentais para a gestão pública voltada para resultados. Deve ser:

* Mensurável
* Viável em termos de tempo e recursos
* Confiável
* Simples de medição
* Adequadamente documentado
* Atualizado periodicamente

**EXEMPLOS DE INDICADORES**

* Relação candidato/vaga;
* Relação ingressos/aluno;
* Gastos correntes por aluno;
* Percentual de gastos com pessoal;
* Percentual de gastos com outros custeios;
* Percentual de gastos com investimentos.

**MODELO DE FORMA DE CÁLCULO DE UM INDICADOR**

Um modelo de fórmula de cálculo.

|  |
| --- |
| **Indicador • Relação Concluintes/Alunos** Indicador = Nº de alunos concluintes ------------------------------------- x 100 Nº de Alunos matriculados**Objetivo:** Quantificar a taxa de concluintes em relação ao total de alunos.**Definições**: Alunos matriculados: corresponde ao total de matrículas no ano.**Concluinte**: número de alunos que integralizaram os créditos e estão aptos a colar grau. **Indicador Tipo**: Eficácia |

|  |
| --- |
|  **ASSISTA****INDICADORES - MDS**<https://www.youtube.com/watch?v=2Ns1Bnmhrn4> |

|  |
| --- |
|  **LEIA****Indicadores de qualidade na administração municipal: um estudo exploratório na prefeitura da cidade de Recife**<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-65552000000100005> |

**BIBLIOGRAFIA**

ALBUQUERQUE, M. DO C. Participação Cidadã nas Políticas Públicas. In: HERMANNS, K. (Ed.). Participação Cidadã - Novos Conceitos e Metodologias. 1a. ed. Ceará - Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2004. p. 168.

### ANDRADE, D. e FALK, J. - Eficácia de sistemas de informação e percepção de mudança organizacional: um estudo de caso. Rev. adm. contemp. vol.5 no.3 Curitiba Sept./Dec. 2001

ARRETCHE, M. Mitos da descentralização: maior democracia e eficiência nas políticas públicas? Revista Brasileira de Ciências Sociais. ANPOCS, n. 31, p. 44–66, 1996.

ASSIS, M. M. A.; VILLA, T. C. S. O controle social e a democratização da informação: um processo em construção. Revista Latino-Americana de Enfermagem, v. 11, n. 3, p. 376–382, 2003.

 BARBOSA, J. L. Política pública, gestão municipal e participação social na construção de uma agenda de direitos à cidade. Scripta Nova - Revista Electrónica de Geografia Y Ciencias Sociales, v. XIV, n. 331 (51), 2010.

 BORJA, J. Democracia local: descentralización del estado, políticas económico-sociales en la ciudad y participación popular. Spanish: Ajuntament de Barcelona, 1988.

BULLA, L. C.; LEAL, M. L. M. A participação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social: o desafio de uma representação democrática. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 3, n. 1, 2006.

CAPOIA, Cesar. Sistema de informação na administração pública estudo de caso do departamento de tesouraria do município de Paiçandu – paraná,2011.

GERALDO, Diegues. O controle social e participação nas políticas públicas: o caso dos conselhos gestores municipais. Revista NAU Social - v.4, n.6, p. 82-93 Maio/Out 2013

RAICHELIS, R. Democratizar a Gestão das Políticas Sociais – Um Desafio a Ser Enfrentado pela Sociedade Civil. In: MOTA, A. E. et al. (Eds.). Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. 1 a. ed. São Paulo/SP: Cortez, 2006. p. 408.

Seminário Planejamento Estratégico do IFRJ: APL, Mercado de Trabalho e Indicadores de Gestão Desenvolvimento Institucional: A Importância dos Indicadores de Gestão. In: http://www.ifrj.edu.br/webfm\_send/498

SIRAQUE, V. O controle social da função administrativa do Estado: possibilidades e limites na constituição de 1988. São Paulo/SP: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2004.